**M A T R I C U L A N º 96204**

**DATA:** 06/03/2008
**TÍT. ANT.:** COMPRA E VENDA 14.08.85
**VALOR:** 0,00
**IMÓVEL** URBANO

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**
**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

APARTAMENTO Nº401, sub lote 008, com a área construída de 212,94m² e sua respectiva fração ideal de 0,1797 sobre o lote de terreno nº178, da quadra 14, zona 13, com a área total de 570,00m², situada à Rua Sergipe, nº759, bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, confrontando-se: pelo lado esquerdo com o lote 165, pelo lado direito com o lote 188 e fundos com o lote 256.....
Proprietário: PAULO COUTINHO FILHO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF 389.513.986-68, residente e domiciliado nesta cidade.....
Reg.ant: Matrícula 11.626, Lv°02, deste cartório.
SRS. O Oficial:

---

AV.1-96.204 em 06 de Março de 2008.
Procede-se a esta averbação, que focaliza o registro nº 2013, feito às fls. 145/146, do Lvº 3-Aux. "C", deste cartório, em data de 16/08/1985, referente à Convenção e Especificação de Condomínio do Edifício Wanyr Notini Pereira, sito à Rua Sergipe, bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, bem como a Av.1 feita às margens do mesmo registro em data de 29/10/1992, referente ao Adendo à Convenção de Condomínio, onde se acha localizado o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé.
SRS. O Oficial:

---

AV.2-96.204 em 06 de Março de 2008.
Procede-se a esta averbação, que focaliza a averbação nº17, da matrícula 11.626, Lvº2, deste cartório, que deu origem à presente matrícula, em data de 12/11/2001, referente ao Termo de Arrolamento de Bens e Direitos ali gravado, nos seguintes termos: "Nos temos do Ofício FIANA/DRF/DNS, nº55 do Ministério da Fazenda, firmado por Enivaldo José Rocha, AFRF Matr.:4.332-chefe de Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro - Delegação de Competencia Port.DRF/DNS nº66 de 15.10.2001 datado de 23.10.2001, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532/97 e pelo art.968 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº3.000, de 26/03/1999, na forma prescrita pelos parágrafos art.7º e 8º da IN/SRF nº26/2001, para constar que o apartamento de nº401, constante da presente matrícula de propriedade de Paulo Coutinho Filho, faz parte do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, lavrado junto ao sujeito passivo, de Paulo Coutinho Filho, CPF 389.513.986-68". Dou fé. SRS. O Oficial:

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26

R.3-96.204 em 06 de Março de 2008. Protoc. 225.655
OUTORGANTE INCORPORADORES: PAULO COUTINHO FILHO, casado, contador, inscrito no CPF 389.513.986-68, RG 35.471 CRC/MG, e sua esposa VERA ANANIAS DA SILVA COUTINHO, casada, do lar, inscrita no CPF 426.882.216-04, CI MG-11.820.808 SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, 641/1102, centro, nesta cidade, AGNALDO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF 780.051.676-87, CI M-3.997.378 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maranhão 293, Centro, nesta cidade. OUTORGADA INCORPORADA: GUIGUI REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Sergipe 759, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.480/0001-89, representada pelo sócio Agnaldo Martins, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF 780.051.676-87, CI M-3.997.378 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maranhão 293, Centro, nesta cidade. INCORPORAÇÃO do apartamento nº401 e sua respecitva fração ideal de 0,0948 sobre o lote de terreno constante da presente matrícula, pelo valor de R$50.000,00. Isento do Pagamento do ITBI conforme consta na escritura ora registrada. Pela escritura ora registrada, e na melhor forma de direito, os outorgantes, para integralização de parte do capital, resolveram incorporar, exclusivamente em nome do outorgante varão, como de fato incorporam, ao patrimônio da outorgada Incorporada, o imóvel constante da presente matrícula no valor de R$50.000,00, para que esse valor agregue ao Capital da mesma, como firma social que é, e de conformidade com contrato da mesma feita em 06/12/2002 registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº3120665107-0, em data de 17/12/2002, transferindo em consequência, à mesma outorgada Incorporada todo direito, posse, ação e domínio que exerce(m) sobre o imóvel constante da presente matrícula, comprometendo-se a fazer esta incorporação boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito em virtude da Cláusula CONSTITUTI, declarando os outorgantes sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de ação judicial fundada em direito real ou pessoal sobre o imóvel ora incorporado. Público pela escrevente MARM, do Cartório 1º de Notas, desta comarca, em data de 10/02/2003, no Lvº 115-Z, fls. 153/155. SRS. O Oficial:

---

AV.4-96.204, em 06 de Março de 2008. Protoc.225.484
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Publica de Re-ratificação lavrada as notas do Cartorio do 1º Oficio de Notas, desta comarca, em data de 06/03/2007, pelo escrevente MMM, Lvº 173-E, Fls. 29, celebrada entre os outorgantes: PAULO COUTINHO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 641/1102, centro, nesta cidade, inscrito no CPF 389.513.986-68, portador da CRC/MG nº35.471 e sua esposa VERA ANANIAS DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 641/1102, centro, nesta cidade, inscrita no CPF 426.882.216-04, portadora

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26

da RG nº MG-11.820.808 SSP/MG, AGNALDO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Araújo, nº250, Bairro Esplanada, nesta cidade, inscrito no CPF 780.051.676-87, portador da RG nº M-3.997.378 SSP/MG, e a outorgada: GUIGUI REPRESENTAÇ8ES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Sergipe, 759, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.443.480/0001-89, representada por AGNALDO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Araújo, nº250, Bairro Esplanada, nesta cidade, inscrito no CPF 780.051.676-87, portador da RG nº M-3.997.378 SSP/MG, conforme consta na escritura ora averbada, pela qual retificam a escritura de Compra e Venda registrada sob nº3 desta matricula para constar que a fração correta do apt°401, é 0,1797 e que figuram como transmitentes somente Paulo Coutinho Filho e Vera Ananias da Silva Coutinho. Ratificando-a porém nos seus demais termos da qual fica fazendo parte integrante daquela, para todos os efeitos. Dou fé. SRS. O Oficial:

---

Av.5-96.204, em 12 de Agosto de 2.010. Protoc. 260.995
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 01644/10, datado de 04/08/2.010, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, EALV., por ordem do MMº. Juíz Drº. Geraldo Hélio Leal, extraído dos autos do processo nº. 00900-2008-057-03-00-7, em que é AUTOR: UNIÃO e REU: CONTABILIDADE PAULO COUTINHO LTDA., a fim de constar o IMPEDIMENTO CAUTELAR DE TRANSFERÊNCIA sobre o imóvel constante da presente matrícula.....
Dou fé. EFA. O Oficial:

---

Av.6-96.204, em 13 de abril de 2.012. Protoc. 288.150
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 01019/12, fornecido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, Euro Antônio Lages Viana, em data de 19/03/2.012, extraído do nº único TST: 00900-2008-057-03-00-7 e nº. único CNJ: 0090000-85.2008.503.0057, na qual comparece como AUTOR: UNIÃO FEDERAL e como RÉU: CONTABILIDADE PAULO COUTINHO LTDA, a fim de CANCELAR O IMPEDIMENTO averbado sob o nº. 5 desta matrícula. Dou fé. EMOLUMENTOS: Isento, FUNDO JUDICIÁRIO: Isento.....
EFA. O Oficial:

---

**R.7-96.204, em 01 DE MARÇO DE 2016. Protoc.357.276, datado de 23/02/2016.**

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26

Procede-se a este registro, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº.0223.12.017953-4 Ação de Execução Fiscal, expedido pela escrivã da vara de Fazenda ~~Pública e~~ Autarquias Rosangela Maria de Vasconcelos Alencar, desta ~~comarca~~, em que é **EXEQUENTE:-FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS e EXECUTADO:-GUIGUI REPRESENTAÇÕES LTDA**, datado de 22/02/2016, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matricula, sendo o valor da dívida de R$8.157,65 atualizado em 28/06/2013. Termo de Penhora datado de 23/11/2015, devidamente assinado pelo MM° juiz de direito Dr.Núbio de Oliveira Parreiras. ARQUIVAMENTOS(2)EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. REGISTRO EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO.BHQ.....
O Oficial:

---

AV.8-96204 em 02/09/2020. Protocolo nº427325, datado de 27/08/2020.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº5003027-15.2019.8.13.0223, Ação de Execução Fiscal, recebido via malote digital, código de rastreabilidade: 813202010816104, em 25/08/2020, originário da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, expedido pela MM°. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca, Drº. Ather Aguiar, em que é exequente: Município de Divinópolis e executado: Guigui Representaçoes Ltda -ME, inscrita no CNPJ sob nº05.443.480/0001-89, na pessoa de seu representante legal Agnaldo Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº780.051.676-87, que fica nesta data eleito depositário do referido bem, datado de 21/08/2020, o qual determina a- **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula de propriedade de Guigui Representaçoes Ltda -ME, sendo o valor da dívida de

continua na próx.ficha . . .

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26

R$19.454,65 em 24/04/2019. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R$12,36. ISSQN:R$0,62. RECOMPE: R$0,74. FUNDO JUDICIÁRIO:R$4,10. TOTAL:R$17,82. AVERBAÇAO(1 X 4526-0) EMOLUMENTOS:R$27,53. ISSQN: R$1,38. RECOMPE:R$1,65. FUNDO JUDICIÁRIO:R$9,09. TOTAL:R$39,65. SELO:DXZ 19530. COD.SEG:3297-3892-4700-0778. KSM. O Oficial:

---

AV.9-96204, em 03/06/2021. Protocolo nº437739, datado de 28/05/2021,
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Paulo Coutinho Filho, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/MG MG-77017, CPF sob nº389.513.986-68, datado de 18/05/2021, nos termos do art 9º da instrução normativa da RFB número 15656 de 11 de maio de 2015, a fim de **CANCELAR o ARROLAMENTO DE BENS** do imóvel constante da presente matricula, averbado sob o nº2. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R$13,14. RECOMPE:R$0,78. FUNDO JUDICIÁRIO: R$4,36. TOTAL:R$18,28. AVERBAÇÃO(1 x 4141-8) EMOLUMENTOS:R$17,74. RECOMPE:R$1,06. FUNDO JUDICIÁRIO: R$5,91. TOTAL:R$224,71. SELO:ERS 87130. COD.SEG:3168-8859-2559-6291. KSM. O Oficial: p/Freitas

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/08/2022 15:26